



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL LICENCIAMENTO – SEL
COORDENADORIA DE PARCELAMENTO DO SOLO E DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PARHIS -
COMISSÃO DE ANÁLISE DE
PROJETOS DE PARCELAMENTO DO SOLO – CAPPs

Fl. nº

Do processo 2019-0.032.438-1 em

a)

Processo: 2019-0.032.438-1

Interessado: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A

Contribuinte: 094.155.0098-0

Local: Avenida Guarapiranga e Rua Idanha

Assunto: Certidão de Diretrizes para Desmembramento

Legislação Vigente: Lei nº 16.402/16 e Decreto nº 57.377/16

Nº de Unidades: 1160 un/hab

PRONUNCIAMENTO nº 040/CAPPs/2019

A CAPPs, em sua 17ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de Agosto de 2019, nos termos da competência dada pelo Decreto nº 54.297/13, com nova redação pelo Decreto nº 57.286/16, Decreto nº 57.558/16, Decreto nº 58.021/17 e Decreto nº 58.782/19, entendeu:

Deliberou favoravelmente ao prosseguimento na análise, desde que:

- 1 – Seja autuado processo administrativo atendendo as solicitações de SVMA/CLA (antigo DECONT) e seja emitido parecer favorável para emissão da Certidão de Diretrizes;
- 2 – Sejam atendidas as solicitações de PARHIS/DPS;
- 3 – Seja indicado o atendimento às disposições da Lei de Melhoramento nº 16.020/14;
- 4 – Seja aumentada a área institucional para 2.500,00 m², podendo reduzir a área verde proporcionalmente ao aumento da área institucional, desde que a referida redução de área verde não ocorra na área de fragmento florestal;
- 5 – Garantir a inserção de um círculo com diâmetro mínimo de 10,00 metros na ligação entre as duas grandes manchas de áreas verdes, e ainda sejam observadas as disposições do item II, do artigo 41, do Decreto nº 57.377/16.

São Paulo, 02 de Setembro de 2019.

WENDELL ZAMONER
Presidente da CAPPs
Portaria nº 019/2019/SEL.G

VOTARAM: Wendell Zamoner, Daniella Romani Vidal, Max Noé Neto, João Justiniano dos Santos, Luiz Gustavo Balbino, Daniel da Silva, Maria Stella Cardeal de Oliveira e Wilma Xavier dos Santos.

PRESENTES AINDA: Claudinei Vizintini, Yuri Valeiro de Sousa e Hidely Codignoli.

ev